

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2017

Valor Total de IPVA	28.054.678,31	28.054.678,31
Período do Crédito	03/07 a 31/07/2017	
Período do Repasse	18/08 a 22/08/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	17.260,96	17.260,96
ÁGUA BOA	237.711,34	237.711,34
ALTA FLORESTA	456.932,08	456.932,08
ALTO ARAGUAIA	99.159,01	99.159,01
ALTO BOA VISTA	21.190,77	21.190,77
ALTO GARÇAS	91.621,10	91.621,10
ALTO PARAGUAI	22.342,92	22.342,92
ALTO TAQUARI	77.046,84	77.046,84
APIACÁS	35.858,59	35.858,59
ARAGUAIANA	6.710,89	6.710,89
ARAGUAINHA	4.155,18	4.155,18
ARAPUTANGA	99.761,66	99.761,66
ARENÁPOLIS	74.544,26	74.544,26
ARIPUANÁ	107.209,07	107.209,07
BARÃO DE MELGAÇO	9.314,76	9.314,76
BARRA DO BUGRES	172.671,46	172.671,46
BARRA DO GARÇAS	518.626,14	518.626,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19.970,63	19.970,63
BRASNORTE	84.705,24	84.705,24
CÁCERES	539.115,04	539.115,04
CAMPINÁPOLIS	38.478,30	38.478,30
CAMPO NOVO DO PARECIS	315.269,57	315.269,57
CAMPO VERDE	357.883,76	357.883,76
CAMPOS DE JÚLIO	45.219,54	45.219,54
CANABRAVA DO NORTE	11.102,06	11.102,06
CANARANA	193.766,90	193.766,90
CARLINDA	36.462,79	36.462,79
CASTANHEIRA	32.416,88	32.416,88
CHAPADA DOS GUIMARÃES	110.123,49	110.123,49
CLÁUDIA	86.562,31	86.562,31
COCALINHO	4.119,63	4.119,63
COLÍDER	310.658,88	310.658,88
COLNIZA	95.539,43	95.539,43
COMODORO	106.694,33	106.694,33
CONFRESA	134.112,94	134.112,94
CONQUISTA D'OESTE	14.483,63	14.483,63
COTRIGUAÇU	43.309,61	43.309,61
CUIABÁ	7.809.076,41	7.809.076,41
CURVELÂNDIA	20.810,43	20.810,43
DENISE	32.719,23	32.719,23
DIAMANTINO	161.081,74	161.081,74
DOM AQUINO	44.894,94	44.894,94
FELIZ NATAL	62.440,00	62.440,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.664,76	16.664,76
GAÚCHA DO NORTE	40.372,54	40.372,54
GENERAL CARNEIRO	14.461,46	14.461,46
GLÓRIA D'OESTE	16.962,58	16.962,58
GUARANTÁ DO NORTE	242.475,00	242.475,00
GUIRATINGA	61.401,04	61.401,04
INDIAVÁI	9.122,23	9.122,23
IPIRANGA DO NORTE	50.744,72	50.744,72
ITANHANGÁ	42.701,44	42.701,44
ITAÚBA	29.226,26	29.226,26
ITUIQUIRA	66.734,38	66.734,38
JACIARA	247.421,12	247.421,12
JANGADA	28.287,34	28.287,34
JAURU	56.725,98	56.725,98
JUARA	242.841,92	242.841,92

JUÍNA	286.121,92	286.121,92
JURUENA	46.779,05	46.779,05
JUSCIMEIRA	51.975,89	51.975,89
LAMBARI D'OESTE	23.526,47	23.526,47
LUCAS DO RIO VERDE	755.377,56	755.377,56
LUCIARA	2.459,72	2.459,72
MARCELÂNDIA	87.938,19	87.938,19
MATUPÁ	138.286,31	138.286,31
MIRASSOL D'OESTE	192.580,62	192.580,62
NOBRES	98.110,40	98.110,40
NORTELÂNDIA	29.608,77	29.608,77
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	31.852,59	31.852,59
NOVA BANDEIRANTES	41.768,96	41.768,96
NOVA BRASILÂNDIA	20.703,86	20.703,86
NOVA CANAÃ DO NORTE	98.756,59	98.756,59
NOVA GUARITA	33.465,99	33.465,99
NOVA LACERDA	22.384,49	22.384,49
NOVA MARILÂNDIA	28.852,90	28.852,90
NOVA MARINGÁ	26.633,44	26.633,44
NOVA MONTE VERDE	44.854,50	44.854,50
NOVA MUTUM	454.387,44	454.387,44
NOVA NAZARÉ	3.659,05	3.659,05
NOVA OLÍMPIA	81.513,06	81.513,06
NOVA SANTA HELENA	27.439,84	27.439,84
NOVA UBIRATÃ	51.039,59	51.039,59
NOVA XAVANTINA	137.206,71	137.206,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.465,50	11.465,50
NOVO MUNDO	42.631,41	42.631,41
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.274,60	1.274,60
NOVO SÃO JOAQUIM	24.883,09	24.883,09
PARANAÍTA	77.988,43	77.988,43
PARANATINGA	136.504,46	136.504,46
PEDRA PRETA	99.460,80	99.460,80
PEIXOTO DE AZEVEDO	170.988,98	170.988,98
PLANALTO DA SERRA	5.903,73	5.903,73
POCONÉ	116.418,55	116.418,55
PONTAL DO ARAGUAIA	28.140,03	28.140,03
PONTE BRANCA	1.436,94	1.436,94
PONTES E LACERDA	313.114,34	313.114,34
PORTO ALEGRE DO NORTE	30.604,88	30.604,88
PORTO DOS GAÚCHOS	42.679,98	42.679,98
PORTO ESPERIDIÃO	45.462,63	45.462,63
PORTO ESTRELA	14.624,12	14.624,12
POXORÉO	60.542,07	60.542,07
PRIMAVERA DO LESTE	814.189,23	814.189,23
QUERÊNCIA	105.651,86	105.651,86
RESERVA DO CABAÇAL	7.442,75	7.442,75
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	55.525,78	55.525,78
RIBEIRÃOZINHO	4.913,67	4.913,67
RIO BRANCO	20.915,86	20.915,86
RONDOLÂNDIA	3.269,60	3.269,60
RONDONÓPOLIS	2.258.052,13	2.258.052,13
ROSÁRIO OESTE	52.814,55	52.814,55
SALTO DO CÉU	20.762,42	20.762,42
SANTA CARMEM	29.439,10	29.439,10
SANTA CRUZ DO XINGU	4.829,63	4.829,63
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.688,51	9.688,51
SANTA TEREZINHA	5.977,71	5.977,71
SANTO AFONSO	11.388,32	11.388,32
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.754,10	16.754,10
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	54.985,18	54.985,18
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.416,82	20.416,82
SÃO JOSÉ DO XINGU	7.143,55	7.143,55
SÃO JOSÉ DO POVO	7.750,89	7.750,89
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	87.468,37	87.468,37
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	126.882,84	126.882,84
SÃO PEDRO DA CIPA	16.203,32	16.203,32
SAPEZAL	185.521,69	185.521,69

SERRA NOVA DOURADA	2.735,17	2.735,17
SINOP	1.720.729,45	1.720.729,45
SORRISO	920.468,35	920.468,35
TABAPORÁ	59.955,01	59.955,01
TANGARÁ DA SERRA	879.162,05	879.162,05
TAPURAH	99.873,62	99.873,62
TERRA NOVA DO NORTE	87.000,95	87.000,95
TESOURO	4.731,81	4.731,81
TORIXORÉU	20.795,11	20.795,11
UNIÃO DO SUL	16.342,11	16.342,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	9.975,61	9.975,61
VÁRZEA GRANDE	2.124.720,82	2.124.720,82
VERA	73.297,85	73.297,85
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.669,29	41.669,29
VILA RICA	94.547,27	94.547,27
T O T A L	28.054.678,31	28.054.678,31

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.